



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 3/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

12/02/2015

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações do órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Nelson Teixeira Maltez, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr^a. Dulce Helena Ramos Cainé, Prof^a. Maria da Graça Santos Domingues e Dr. Agostinho Neves da Silva. -----

-----Presentes também, o Chefe de Divisão das Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen Santos e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 29 de 11/02/2015, com um saldo orçamental de 467.109,40 € (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e nove euros e quarenta cêntimos). -----

-----Aprovação da ata de 28 de novembro de 2014:-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 28 de novembro de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 10 de fevereiro de 2015. -----

----- Pela Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues foi sugerida uma correção ao texto da ata, no sentido de passar a constar uma separação entre o momento das intervenções do público presente na reunião e o período de “Antes da Ordem do Dia”, uma vez que através da leitura do texto da ata essa separação não era perceptível.-----

----- Do mesmo modo, alertou para a omissão de assunto falado na reunião, relativamente à época em que tinham sido executadas as primeiras condutas de água na localidade da Videira. -----

----- O Sr. Presidente deu instruções aos serviços responsáveis no sentido de procederem, de novo, à audição da gravação e, caso se justificasse, procederem à reformulação do texto da ata, diferindo a sua aprovação para posterior reunião.-----

-----Aprovação da ata de 09 de dezembro de 2014:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 09 de dezembro de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 10 de fevereiro de 2015.-----

----- A referida ata foi aprovada por maioria, com 4 abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego, Prof^a. Graça Domingues e Dr. Agostinho Silva e três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez e Dr^a. Dulce Cainé. O Dr. Agostinho Silva declarou que a sua abstenção se prendia com o facto de não ter participado na mencionada reunião.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- O Sr. Presidente usou da palavra para proferir, em nome de todo o Executivo Municipal, um voto de pesar pelo recente falecimento da mãe do Sr. Vereador Dr. João Reigota.-----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente deu conhecimento de que iria ser retirado da ordem de trabalhos da reunião o ponto da Divisão Administrativa e Financeira sob o título “Definição da estrutura organizacional do Município de Mira”.-----

----- A Chefe de Divisão esclareceu que se deveria aguardar pela posição que iria ser assumida pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses sobre a matéria em apreço.-----

----- O Sr. Presidente disse que, havendo dúvidas, era preferível aguardar que houvesse um esclarecimento das entidades competentes para, posteriormente, o Executivo deliberar em conformidade.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio e questionou relativamente à limpeza de valas que estava a ser levada a efeito pelo Exército, nomeadamente no Casal S. Tomé, uma vez que tinha ouvido dizer que os trabalhos não estariam a ser muito bem realizados e que tinham sido abatidas bastantes árvores. Mais, referiu a eventual reparação de um caminho privado, pelo que sugeriu que houvesse melhor acompanhamento dos trabalhos. Quis também saber qual seria a quantidade de gasóleo gasto por dia com as máquinas e como era feito esse abastecimento, se era com alguma viatura da Câmara Municipal ou se eram os próprios serviços do Exército que providenciavam esse abastecimento, porquanto eram gastas largas dezenas de combustível diariamente e teria que haver algum controle sobre isso.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Reportou-se depois, ao vazamento de entulhos, um pouco por todo o concelho, referiu algumas fotos que circulavam nas redes sociais, designadamente sobre a Rua da Brejeira, entre a Presa e o Cabeço, onde tinham sido depositados resíduos de obras, pelo que chamou a atenção para que houvesse algumas ações desenvolvidas pela Câmara Municipal, como seja a disponibilização de contentores próprios, onde pudessem ser feitos esses depósitos ou outras iniciativas tendentes a resolver o problema. -----

----- Perguntou, depois, relativamente às ligações dos ramais de água, uma vez que tinha chegado ao seu conhecimento que haveria uma empresa que estaria ao serviço da Câmara Municipal para executar esses trabalhos, em regime de avença, pelo que gostaria de saber qual o custo mensal dessa mesma avença. -----

----- Pediu, depois, esclarecimentos relativamente a supostos problemas existentes com o concessionário da Praia do Poço da Cruz, designadamente no que toca a questões de limite dos concelhos de Mira e Vagos. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel, reportou-se à reunião de 28 de novembro de 2014, em que tinha estado presente o Município, Eng^o. Rui Terrível, o qual tinha ali feito um pedido, cuja resposta gostaria de ter conhecimento. Não sabia se o pedido já tinha sido respondido, mas gostaria que lhe fosse facultada essa resposta. -----

----- Disse, depois, que tinha sido contactado pelo Sr. Manuel Janicas, da empresa “Batatas Mirense”, que o tinha questionado por uma intervenção que teria tido numa reunião de Câmara em que teria afirmado que o Sr. Janicas tinha feito umas entradas nos lotes que possuía na Zona Industrial. Esclareceu que tinha ali falado na execução de uma entrada ilegal na Zona Industrial Pólo II, não tinha referido nomes, não tinha sido feita pelo Sr. Manuel Janicas e quem quisesse saber, facilmente sabia quem tinha feito, tinha sido até uma pessoa que não possuía lotes e que utilizava a entrada para outra finalidade. Disse que estava a ficar cansado de utilizarem o seu nome para certas questões, também já tinham feito o mesmo a propósito do Campo de Tiro, em que teriam dito ao Sr. Presidente da Associação que tinha sido contra o concurso quando lhe tinham antecipado pagamentos, não referia nomes porque a pessoa em causa não estava presente, mas era um alto dignatário do Concelho, também tinha



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sido assim com a AIBAP, aquando da reunião com alguns dos credores em que o seu nome tinha sido invocado. -----

----- Clarificou ainda que, no que respeita à questão da entrada na Zona Industrial, o assunto não deveria estar em ata, porquanto tinha falado em *off*, tinha-se referido a uma entrada lateral que nada tinha a ver com o Sr. Manuel Janicas. -----

----- Destacou o facto do Concelho de Mira ter 4 empresas com o galardão “PME Excelência”, um número bastante significativo, não se lembrava sequer de alguma vez ter sido tão elevado e muito importante também era o facto de serem empresas vocacionadas para o setor agrícola, pelo que achava importante que houvesse uma ação de divulgação sobre o “PDR”, para que os agricultores do Concelho ficassem devidamente informados e pudessem concorrer. -----

----- Abordou a situação das ligações dos ramais de água, designadamente em Casal Sobreiro e Portomar, perguntou quantas ligações estavam feitas, do total dos ramais que já se encontravam executados, porquanto lhe parecia que, por exemplo, na Rua Dr. João Simões Cúcio, estariam muito poucas ou mesmo nenhuma ligação feita e referiu que havia um contrato para a sua execução, para além da Travessa do X, Cabeço e Casal Sobreiro. Mais disse que a questão tinha sido ali tratada já há algum tempo como de fácil resolução e que só não estava tratada por incompetência do anterior Executivo, no entanto ainda estava por resolver. -----

----- Reportou-se, depois, à questão da arte xávega, querendo saber se havia já algum desenvolvimento, se havia alguma novidade, decorrente da vinda a Mira do Sr. Secretário de Estado, se já havia alguma legislação nova sobre o assunto ou não e lamentou que no relatório da comissão de acompanhamento que tinha sido publicado, lamentavelmente, no Anexo V, Mira não aparecia com qualquer caracterização relativamente às companhias da arte xávega. -----

----- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues questionou relativamente aos custos do programa da TVI transmitido a partir da Praia de Mira, em dezembro do ano passado, porquanto tinha sido dito na reunião de 09 de dezembro de 2014 que, oportunamente, seria dada essa informação. -----

----- Perguntou para quando o arranjo da pista ciclável, envolvente da Barrinha, a qual se encontrava num estado lastimável, pondo em risco a segurança dos utilizadores



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que por ela circulavam, quer por questões de lazer, quer também por questões de trabalho. -----

----- Lamentou também a crescente proliferação dos jacintos na Barrinha e perguntou se havia intenções da parte da Câmara Municipal de desenvolver mais alguma ação de voluntariado ou se havia algum projeto para uma limpeza mais de fundo. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez, associou-se à inicitiva do Sr. Presidente da Câmara, no tocante ao voto de pesar pelo falecimento da mãe do Sr. Vereador Dr. João Reigota e apresentou o seu pedido de desculpas por não ter estado presente no funeral, o que tinha ficado a dever-se ao facto de ter estado todo o dia em reunião nos serviços da Reserva Agrícola Nacional. -----

----- Sobre a questão da limpeza de valas, confirmou que estava a ser feita pelos militares, essencialmente em zonas confinantes com terrenos municipais, desconhecia que tivesse havido alguma intervenção em caminho particular no Casal S. Tomé, apenas podia dizer que tinham sido dadas instruções para ser feita a limpeza da zona onde existia um campo de voleibol municipal e, provavelmente, os militares teriam procedido à limpeza de uma área mais alargada, contudo sem terem consciência de que estariam a limpar em caminho privado. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que o caminho ficava por trás e que, em tempos, quando tinha sido executada a pista, o Executivo tinha tido intenção de comprar esses terrenos, mas não se tinha chegado a acordo com os proprietários na altura, pelo que tinha sido necessário até executar uma ponte, o que tinha tido custos muito superiores, tudo por não se poder utilizar esse tal caminho. -----

----- Relativamente aos abastecimentos de combustível, o Sr. Vereador Nelson, disse que os mesmos decorriam em articulação com a DPCPOA, sob a supervisão do Chefe de Divisão, Dr. Ângelo Lopes, que transportava o gasóleo para o local onde as máquinas se encontravam e contabilizava os custos. -----

----- O Dr. Ângelo Lopes, a propósito do caminho particular, disse que era provável que os militares tivessem procedido à limpeza de alguns infestantes, erbáceas, silvas, etc., para permitir que as máquinas circulassem, de modo a procederem à limpeza da vala. Mais disse que, o próprio trajeto das máquinas e o rasto por elas provocado, dava a sensação de que se tratava de caminho, quando, na verdade, se tratava da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mota da vala. Quanto às árvores, disse que o que estava protocolado era a retirada daquelas que se encontrassem em risco de queda para o leito das valas, sendo os trabalhos executados na presença de responsáveis dos serviços florestais, com recurso a motosserras, havendo o cuidado de preservar todo o enraizamento, para manutenção das motas das valas. Sobre os combustíveis, disse que era controlado pelos seus serviços, em articulação com os os serviços do Exército, de modo a não haver qualquer tipo de uso abusivo desse combustível. Quanto aos custos, disse que, presentemente, o abastecimento rondava, em média, um custo de 800,00 €, dia sim, dia não, sem prejuízo de, no início dos trabalhos, na zona do Areão, em que havia uma frente de trabalho mais forte, o abastecimento ter sido de quantidade superior, feito diariamente, logo, o custo também tinha sido mais elevado.-----

----- No que respeita ao depósito de resíduos, disse que a Câmara era responsável pela recolha de “monstros”, sempre que para isso era solicitado aos serviços. Quanto aos entulhos, disse que a Câmara procedia à sua recolha no caso de obras isentas de licença e até 1 metro cúbico de resíduos, sendo raro aparecer uma petição de munícipes para essa recolha, sendo que, quanto aos restantes resíduos de obras particulares, a responsabilidade era dos proprietários.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que o problema residia precisamente nos entulhos das construções particulares e era obrigação da Câmara Municipal exercer fiscalização sobre isso.-----

----- Quanto aos ramais de água, o Sr. Vereador Nelson Maltez disse que tinha sido adjudicado a uma empresa a execução de um certo número de ramais de água, estando já efetuada a maior parte no Cabeço, havendo também um conjunto de pedidos de ligação, pendentes há anos a que se estava a tentar dar resposta através dos serviços do Município ou recurso à citada empresa, em casos mais complicados. Esclareceu que a adjudicação à empresa privada tinha sido de um determinado número de ramais e não de uma determinada zona.-----

----- Quanto ao depósito de entulhos, disse que havia a preocupação da sua recolha imediata sempre que eram detetados na beira das estradas ou em zona de mata, por forma a evitar que o local depressa fosse transformado numa lixeira, mas havia outras zonas em que os serviços não se apercebiam de imediato e não procediam a essa



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

recolha. Por vezes, havia até a intervenção dos serviços da SEPNA, que acabavam por inquirir a Câmara Municipal, quando os resíduos eram depositados em terrenos públicos e pena era que aqueles serviços não fizessem também um esforço de, em conjunto com a Autarquia, fiscalizar e resolver as situações. Disse que tal tinha acontecido com um depósito de materiais junto ao campo de futebol do Corticeiro, em que também tinha sido chamado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carapelhos e que não eram apenas restos de construção, mas também restos de jardinagem, etc., que até poderiam ser aproveitados por empresas que comercializavam substratos agrícolas. -----

----- Sobre as entradas no Polo II da Zona Industrial, disse que já tinha mandado os serviços técnicos verificar o que lá estava, até porque a questão da passagem ou passagens já tinha sido levantada em reunião de Câmara. -----

----- Quanto aos limites do Concelho, disse que o problema era já antigo, porquanto a Praia do Areão tinha uma parte inserida no Concelho de Mira e outra parte no Concelho de Vagos, o que dava origem a situações de conflito entre o concessionário de Mira e os concessionários da zona de Vagos. Disse que aquela praia tinha uma característica complexa de gerir, na medida em que as infra-estruturas tinham sido todas feitas pela Câmara de Vagos e a gestão do plano de praia pelas duas Autarquias era muito difícil. Dado que o plano de praia inserido no Concelho de Mira era pequeníssimo, em reunião ocorrida em Vagos, tinha sido acordado que seria a Autarquia de Vagos a fazer a gestão dos dois planos de praia, até porque também era aquela autarquia que se responsabilizava pelo fornecimento de água ao apoio de praia, do mesmo modo que tinha ficado também acordado que as regras definidas para um Município, seriam as mesmas a aplicar no Município vizinho. Quanto à questão dos limites do Concelho, disse que também não era novidade e sempre tinham existido, por exemplo, construções nos limites dos concelhos em que os licenciamentos eram feitos por uma Autarquia e o fornecimento de água, saneamento, etc. era da responsabilidade de outra Autarquia vizinha, mas à medida que os sistemas de cartografia iam avançando os limites ficavam cada vez mais precisos. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho disse que era imperioso que se definissem os limites do Concelho para, de uma vez por todas, se acabar com aqueles problemas. ---



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio e disse que os limites do Concelho estavam bem definidos, o que acontecia era que o concessionário tinha tentado usar o espaço da zona de fronteira dos dois Concelhos, da maneira que lhe era mais conveniente e daí o problema.-----

----- Seguidamente, o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio para se manifestar solidário com o voto de pesar relativo ao falecimento da mãe do Sr. Vereador Dr. João Reigota.-----

----- Relativamente ao pedido do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego de acesso à resposta dada à petição apresentada pelo Município Sr. Engº. Rui Terrível, o Sr. Presidente da Câmara disse que, assim que a resposta fosse dada ao Município, seria a mesma disponibilizada também ao Sr. Vereador Dr. Miguel.-----

----- No que respeita à distinção das empresas do Concelho de Mira com o galardão “PME Excelência”, disse que também a Câmara Municipal se regozijava com o facto, daria os parabéns publicamente às empresas visadas e estaria presente na cerimónia de entrega dos prémios.-----

----- Sobre a questão da pesca de arte xávega, disse que existia um projeto de Portaria, a qual, em termos genéricos, previa que fosse criado o período de um ano para serem feitos os estudos de avaliação das pescas, com dois objetivos, o primeiro no sentido de se fundamentar perante a União Europeia a excecionalidade da pesca de xávega e o segundo para se tentar a sua certificação, tendo-se o Município posicionado para que o estudo fosse feito no Concelho de Mira, com o apoio da Universidade de Coimbra, para isso tinha estado no dia anterior em Lisboa, em reunião com o Sr. Secretário de Estado do Mar e com a Universidade de Coimbra para que fosse possível preparar o estudo e dar-lhe início, quanto antes.-----

----- No que toca aos custos referentes ao programa da TVI, disse que se resumiam à estadia e refeições do staff técnico do programa, num montante aproximado a 10.000,00€-----

----- Sobre o arranjo do percurso pedonal envolvente da Barrinha, disse que estava prevista uma rubrica em orçamento para a sua manutenção e o procedimento iria ser iniciado brevemente.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Quanto aos jacintos, disse que estava a ser programada uma nova iniciativa de voluntariado, a decorrer no mês de março, tendo em vista a sua remoção.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel, referiu-se à publicação da Portaria nº. 17/2015, de 27 de janeiro e lamentou que, aquando da reunião com o Sr. Secretário de Estado do Mar, em Mira, este não tivesse já dado conhecimento da mesma, uma vez que a data de assinatura da referida Portaria se reportava a 13 de janeiro, anterior, portanto, à presença em Mira do Sr. Secretário de Estado. -----

----- Alertou também para o facto do estudo a ser feito se reportar apenas a um ano, o que não considerava muito representativo para fundamentação junto da União Europeia, pois tudo iria depender do pescado durante esse ano, consoante fosse de quantidade mais ou menos expressiva. -----

----- No que respeita às concessões de praia na zona Norte do Concelho, disse que a questão era pacífica, porquanto os limites estavam perfeitamente definidos, o problema era que as pessoas não eram pacíficas. No entanto, a praia estava bonita e a concessão que até estava mais ou menos a cumprir era a que estava do lado do concelho de Mira.-----

----- Ainda relativamente às ligações dos ramais de água, disse que, o atual Executivo, assim que tinha iniciado funções, tinha apregoadado que o problema estava por resolver por incompetência do Executivo anterior, mas que era de fácil solução e iria ser resolvido rapidamente, assim tinha sido divulgado, designadamente nas redes sociais. Mais disse que o técnico que anteriormente dizia que a situação era complicada de resolver, tinha nessa altura afirmado que era de fácil solução, mas a verdade era que as coisas ainda não estavam resolvidas, designadamente, na Travessa do X, na Rua Dr. João Simões Cúcio e no Casal Sobreiro, já tinha passado mais de um ano e urgia resolver a situação, até porque tinha sido assumido que estava em causa a saúde pública, questionando se agora já não estava. Quanto aos custos, a questão não se colocava, por exemplo, o recurso a entidade externa para execução de ramais, tinha sido de 5.000,00 €, cerca de metade dos custos do programa da TVI, pelo que para resolver o que estava em falta, não seria muito mais do que isso, pelo que tudo era uma questão de prioridades. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho reportou-se à necessidade de limpeza da Barrinha e defendeu que, apesar de concordar com as limpezas mais profundas e de louvar bastante o trabalho de voluntariado, poderiam e deveriam ser tomadas outras medidas, nomeadamente, através dos serviços da Câmara Municipal, ou do recurso a POC's, em colaboração com a própria Junta de Freguesia, podendo, por exemplo, manter-se, em permanência, um ou dois trabalhadores, sob orientação e vigilância dos responsáveis técnicos da Autarquia, todo o ano, com recurso à utilização das barcas típicas e tradicionais da Praia de Mira, que poderiam proceder à recolha dos jacintos que iam aparecendo na água, assim como vigiando os despejos que continuavam a ser feitos de resíduos, um pouco por todo o concelho. Disse que esta seria uma das hipóteses que poderia resultar e assim poderia evitar-se, quer a proliferação dos jacintos na Barrinha, quer também o despejo constante de resíduos ao longo das estradas e caminhos municipais. -----

----- O Sr. Vereador Nelson, a propósito da necessidade de limpeza da Barrinha, disse que havia negociações com a ARH, por parte de uma entidade privada, para ser colocado um barco moliceiro característico da zona, um "matola", para fazer *birdwatching*, propondo-se também, a troco de algo, nos períodos mortos, a efetuarem a limpeza dos jacintos, aguardando-se desenvolvimentos. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho interveio e disse que tinha algumas reservas relativamente ao enquadramento do referido barco na Barrinha, porquanto lhe parecia que o "matola" se inseria mais no Canal de Mira e não na Barrinha. -----

----- Estando presente na sala o Dr. Fernando Madeira, o mesmo deu alguns esclarecimentos relativamente à proposta da Portaria referente à arte xávega, bem como ao relatório da comissão de acompanhamento. Assim, disse que o dito relatório tinha sido aprovado na última reunião e, felizmente, já estava a dar frutos, estando já publicada alguma legislação na sequência do mesmo. Disse que tinha sido aprovada na última reunião uma proposta de Portaria para se fazer um estudo de caracterização da arte xávega, bastante intensivo e com a máxima extensão possível e estava aberto um período de 15 dias para que fossem dados contributos, no sentido de densificar a mesma. Relativamente à proposta para elaboração do estudo disse que tinha sido aprovada por unanimidade, que iria ser feito com o acompanhamento da safra, por



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

técnicos do IPMA, a tempo inteiro, em todas as praias que tinham arte xávega, com a colaboração de todas as Câmaras Municipais envolvidas, com formação, sessões de esclarecimento, etc., tudo isso já tinha sido aprovado. -----

----- O Sr. Presidente disse que, obviamente, os estudos tinham sempre riscos, mas teria que ser seguido um caminho no sentido de ser sustentada, perante a União Europeia, a excecionalidade da arte xávega e isso tinha que ser feito com dados concretos e científicos. -----

----- O Dr. Fernando Madeira complementou a sua explicação anterior e disse que, embora no início da reunião não tivesse sido pacífico, todos tinham acabado por achar que a Portaria era um elemento essencial para que o relatório produzisse efeitos, ou seja, para que este tivesse o efeito pretendido, porquanto constituía uma forma de sedimentar o dito relatório. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e disse que, do que lhe tinha sido transmitido, a pessoa que mais tinha ajudado e mais se tinha empenhado em explicar a Portaria tinha sido o Dr. Fernando Madeira e, se no início todos estavam contra a Portaria, tinha até sido criada alguma celeuma, após as explicações dadas pelo Dr. Madeira, a mesma tinha merecido aprovação por unanimidade. -----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

----- AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDO DISPONÍVEL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof^a. Graça Domingues e três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez e Dr^a. Dulce Cainé e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, aprovar a **proposta n.º 24/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de janeiro de 2015, no sentido do aumento temporário dos Fundos Disponíveis, reportados a 01.01.2015, nos termos da alínea c), do artº. 4º., da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado om a alínea g), do artº. 5º., do D.L. nº. 127/2012, de 21 de junho, no valor de 1.274.968,49 € (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos). -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Câmara usou o voto de qualidade para desempatar a votação, nos termos do n.º 2, do artigo 54.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Declaração de voto:-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego declarou que, ainda que reconhecesse que aquele era um instrumento essencial para a gestão, era sempre uma forma de “empurrar” o problema para a frente. Mais, lembrou a votação e a declaração de voto feita pelos Vereadores do PSD, há dois anos atrás, a propósito do assunto em análise.

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva declarou que se tinha absterido pela simples razão de que, apesar de até concordar com o que o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego tinha dito, na sua opinião, o saldo de gerência do ano passado deveria servir para reforço de rubricas como o saneamento, o abastecimento de água, as comunicações, etc. e não para se diluir noutras questões, porquanto achava aquelas rubricas fundamentais.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara explicou que a proposta era no sentido da antecipação de fundos e que, apenas em abril, com a aprovação da conta de gerência, seria possível incluir o saldo de gerência e distribuí-lo pelas rubricas que fossem tidas por mais convenientes.-----

----- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – QUOTA ANUAL – 2015-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 25/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de janeiro de 2015, no sentido da aprovação da quota anual do Município de Mira na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para o ano de 2015, no valor de 4.185,21 € (quatro mil, cento e oitenta e cinco euros e vinte e um cêntimos), nos termos previstos nas alíneas o) e s), do artº. 33º. do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c), do artº. 4º. dos Estatutos da referida Comunidade. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel perguntou se se mantinham os mesmos critérios de definição de quotas existentes anteriormente, porquanto na proposta era referida uma ponderação de 50% para o número de eleitores e os outros 50% seria em função de quê? Seria igual para todos? Se assim fosse, deveria então o Sr. Presidente da Câmara pugnar para que, aquando da distribuição dos dinheiros comunitários, fosse



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

utilizado o mesmo critério, isto é, o critério utilizado para pagar, deveria ser o mesmo utilizado para receber.-----

----- APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO DE TERRENO SITO EM CARAPELHOS A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO E O MUNICÍPIO DE MIRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um três votos contra, dos Srs. Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Profª. Graça Domingues, e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez, Drª. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva, aprovar a **proposta n.º 26/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 03 de fevereiro corrente, no sentido da aprovação da minuta do contrato de comodato de terreno sito em Carapelhos a celebrar entre a Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo, com objeto de entrega gratuita do mesmo ao Município, para que este concretize a instalação de um Parque Infantil, dando assim cumprimento ao princípio da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, conforme plasmado no artº. 4º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara assumiu que o assunto em questão já devia estar tratado, contudo estava agora a ser feito porquanto havia informação de que iria ser aberto novo aviso em *overbooking*, pelo que, estando reunidas as condições, era intenção da Câmara Municipal apresentar candidatura aos apoios comunitários.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho disse que votava favoravelmente, porquanto reconhecia que era necessário, mas chamou a atenção que estes assuntos deviam ser tratados na devida altura.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego reiterou as palavras do Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva e disse que queria muito votar a favor, mas não o podia fazer, por um motivo: tinha avisado na altura que estava a ser feita obra em terreno particular e tinha questionado se não teria que ser celebrado protocolo, uma vez que se tratava de terreno privado com obra pública e o Sr. Presidente tinha dito que não havia problema porque não iria ser financiado e afinal iria ser. Mais disse que o argumento de não ser



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

obra financiada não era válido, porque não deveriam existir obras públicas em terrenos do domínio privado. -----

----- EMISSÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA, NA ÁREA ECONÓMICA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um três votos contra, dos Srs. Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Profª. Graça Domingues, e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez, Drª. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva, aprovar a **proposta nº. 27/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de fevereiro de 2015, no sentido da emissão, por força do disposto nos números 5 e 12, do artº. 75º. da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços de avença, na área da economia financeira, pelo valor de 8.400,00 € (oito mil e quatrocentos euros), previsivelmente pelo prazo de 1 ano, mediante recurso ao ajuste direto a Patrícia Raquel Nogueira Laranjeiro, nos termos da alínea a), do nº. 1, dos artºs. 20º. e 112º. e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, bem como demais legislação aplicável. -----

----- No que diz respeito à aplicação da redução remuneratória, referente ao nº. 1 e nº. 4, do artº. 75º. da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), não será aplicada sobre o valor a pagar mensalmente, nos termos do artº. 2º. da Lei nº. 75/2014, de 12 de setembro. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel perguntou se o tipo de trabalho em questão seria possível de enquadrar no tipo de trabalho não subordinado hierarquicamente, porquanto não conseguia enquadrar aquele trabalho no âmbito de trabalho não subordinado. Realçou, no entanto, que reconhecia a necessidade de existência de um técnico naquela área ao serviço da Câmara Municipal e também reconhecia a complexidade e morosidade dos concursos atualmente, assim como também reconhecia que não era viável colmatar a falha com recurso a estagiários, mas chamou a atenção para o facto de, aquando da proposta para contratação de serviços da Drª. Fernanda Paula Oliveira, ter sido ali apresentado um vasto curriculum, enquanto que na situação atual isso não se verificava. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Chefe de Divisão, Dr^a. Carmen Santos, esclareceu que as competências plasmadas na proposta diziam respeito à Divisão, não ao trabalhador. Afirmou que o trabalho, por vezes era feito à distância, com recurso às novas tecnologias, sem subordinação jurídica.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel referiu que o que constava da proposta era a contratação de uma entidade unipessoal para realizar uma atividade específica que consistia em prestar auxílio no registo de documentos de despesa, emissão de ordens de pagamentos, execução de documentos de prestação de contas, organização do arquivo, manutenção de uma política activa de seguros de todos os bens da propriedade do Município e manutenção das contas correntes dos fornecedores, tudo trabalhos que não lhe parecia que pudessem ser desenvolvidos on-line.-----

----- A Dr^a. Carmen complementou melhor a informação e esclareceu que, anteriormente, aquele tipo de contratos não tinham consagração jurídica no âmbito do contrato de trabalho em funções públicas e tinha sido um assunto bastante questionado em sede de inspeções ao Município. Atualmente, era diferente e a partir de 01 de agosto de 2014, aqueles contratos estavam consagrados na legislação, junto dos contratos de trabalho em funções públicas e podiam ser celebrados nesse âmbito, pelo que o contrato em questão estava perfeitamente fundamentado na legislação em vigor e não tinha qualquer questão subjacente que fosse impeditiva da sua realização.-

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que estava um pouco mais esclarecido, mas mantinha ainda algumas reservas. De qualquer forma, disse que estava de acordo com o que tinha sido dito pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, porquanto entendia que era necessário alguém para ajudar naquela área, dada a existência de poucos funcionários na secção de Contabilidade e ainda a baixa médica de um trabalhador. Assim sendo, disse, votava favoravelmente, dando o benefício da dúvida, por reconhecer a necessidade de afetar mais trabalhadores àquele serviço, para apoiar os funcionários e a respetiva secção e não para excluir quem quer que fosse.---

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e disse que, ainda que, face aos pressupostos invocados, reconhecesse a necessidade e ainda que entendesse que talvez fosse mais fácil a mobilização de algum trabalhador interno para aquele serviço, pelos conhecimentos que poderia já ter, sem desprimor para a pessoa em causa,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

cujas aptidões para o desempenho naquela área desconhecia, a sua única dúvida era apenas formal e não em termos de conteúdo e votava apenas por essa razão, por uma questão de forma. Ainda que reconhecesse a necessidade, entendia que a única forma seria uma mudança interna, aquela que anteriormente era tão propagada, no sentido de se usarem melhor os funcionários que estavam ao dispor da Autarquia. ----

---- HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DOS LUGARES DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. João Reigota e seis votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr. Miguel Grego, Dr^a. Dulce Cainé, Prof^a. Graça Domingues e Dr. Agostinho Silva, aprovar a **proposta nº. 12/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de fevereiro de 2015, no sentido de serem aprovadas as condições gerais da hasta pública para atribuição dos lugares do Mercado Municipal da Praia de Mira, as quais se enunciam de forma sucinta no edital anexo à referida proposta e constam do regulamento municipal e demais regras relativas ao exercício da atividade.

---- Mais foi deliberado aprovar a seguinte constituição da Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, composta pelos seguinte elementos: -----

---- Presidente: Vereador Nelson Maltez; -----

---- 1º Vogal: Dr. Ângelo Lopes -----

---- 2º Vogal: Olivia da Conceição Eulálio; -----

---- Secretária: Paula Martina Rodrigues dos Santos; -----

---- Vogal suplente Dr.^a Carmen Santos; -----

---- Deliberado, ainda, proceder à publicitação, por edital, do ato nos lugares de estilo, no site do Município, nos jornais locais e ainda no Mercado Municipal da Praia de Mira.

---- O Sr. Vereador Dr. João Reigota quis saber o que se passava com o Mercado da Praia de Mira, uma vez que o mesmo se encontrava fechado e tinha constatado a existência de um certo mau-estar, por parte dos comerciantes, alguns deles a proceder à venda de produtos nas suas imediações. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara disse que o prazo das concessões do Mercado tinha caducado em 31 de dezembro de 2014, pelo que era necessária a realização de uma nova hasta pública. Entretanto, tinha-se aproveitado este período de fecho das



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

instalações para proceder a trabalhos de limpeza e obras de manutenção do edifício. Quanto à venda de produtos na parte exterior, confirmou que tinha lá sido praticada a venda de pão.-----

----- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues, disse que para além do pão, também lá era vendido peixe e, pior que isso, o peixe era ali amanhado, o que tinha constatado pessoalmente, não sendo essa uma situação muito confortável.-----

----- A Sr^a. Chefe de Divisão, Dr^a. Carmen, disse que, respeitando o direito das pessoas poderem vender os seus produtos, até porque se tratava, em muitos casos, do único meio de subsistência, a Câmara Municipal tinha que acautelar e adequar a atividade realizada naquele local às novas regras de higiene e segurança alimentar e havia uma série de exigências que algumas pessoas se recusavam a cumprir. Lembrou o que tinha acontecido em mercados municipais de concelhos próximos, designadamente na Costa Nova, em que tinham sido levantados autos e aplicadas coimas, quer aos comerciantes, quer mesmo às Câmaras Municipais e aquele período de realização de obras de manutenção tinha precisamente a ver com isso, no sentido de ser acautelado o interesse da Câmara, mas também dos comerciantes, que, por vezes, não compreendiam isso e apenas queriam ver o seu sustento garantido, o que, até certo ponto, era compreensível, mas também tinha que ser visto o lado da Autarquia, que tinha que acautelar as regras em vigor. -----

----- Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça disse que compreendia bem a necessidade de cumprimento dessas regras, mas era também necessário aplicar essas regras de limpeza e higiene aos contentores do lixo, sendo necessário fiscalizar o modo de acondicionamento dos lixos nos contentores públicos existentes junto do Mercado, porquanto não era feito nas melhores condições.-----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez usou da palavra e disse que o Mercado da Praia de Mira era uma infra-estrutura pública e estava sujeita a regras. Disse também que tinha havido alterações feitas no Mercado, unilateralmente, por quem lá estava, sem o consentimento da Câmara Municipal, que havia muitos abusos, ao ponto da energia do bar estar a ser tirada do próprio Mercado, para além do próprio cabo de ligação ter sido emendado, representando grande perigo para quem lá estava e outros abusos mais, como tinha sido também o caso de um peixeiro que tinha colocado um aluquete



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

numa câmara frigorífica, destinada a todos os concessionários . Daí ter-se aproveitado o final da concessão para colocar em condições aquilo que estava menos bem. Para além disso, disse que teria também de se refletir o facto do Mercado estar aberto a maior parte do ano tendo apenas a funcionar uma banca de peixe, outra de fruta e outra de pão, para mais com os encargos que aquela infra-estrutura representava. ----

---- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues, perguntou o que é que o bar podia vender.-----

---- O Sr. Vereador Nelson disse que o que o bar podia fazer constava no contrato de concessão e, provavelmente, teria feito muito mais, ao longo do tempo, do que aquilo que devia fazer. Disse que os concessionários afirmavam que o bar, sem o fornecimento de energia a partir do Mercado, não era rentável, mas, se assim era, simplesmente as pessoas não deveriam concorrer à concessão, até porque o que pagavam nem sequer era assim tanto.-----

---- MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO PARA LIMPEZA DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA POLO II -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof^a. Graça Domingues e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr^a. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva, aprovar a **proposta nº. 29/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de fevereiro de 2015, no sentido da aprovação, ao abrigo do disposto na alínea j), do nº. 1, do artº. 25º., conjugado com a alínea ccc), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, da minuta do protocolo, a celebrar entre o Município de Mira e a Junta de Freguesia do Seixo, tendo em vista a limpeza da Zona Industrial de Mira, Polo II. -----

---- Mais foi deliberado submeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município, nos termos do alínea j), em articulação com a alínea k) do nº. 1, do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

---- REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DE TERRADO NAS FEIRAS DO MUNICÍPIO DE MIRA-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota e Dr. Miguel Grego e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez, Prof^a. Graça Domingues, Dr^a. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva, aprovar a **proposta nº. 30/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de fevereiro de 2015, no sentido da redução do pagamento de taxas relativas ao terrado das feiras, previstas no Capítulo X, Secção II, com a epígrafe “Feiras”, do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, no período de tempo e na percentagem abaixo discriminada:-----

----- se o feirante pagar o valor do terrado para o ano todo tem uma redução de 15%;

----- se o feirante pagar o valor do terrado para um semestre tem uma redução de 10%;-----

----- se o feirante pagar o valor do terrado para um trimestre tem uma redução de 5%.-

----- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta ía no sentido de incentivar os feirantes a pagar a totalidade do terrado de uma só vez, evitando-se assim, a existência de pagamentos em atraso, como tem sido prática.-----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota perguntou se o assunto carecia de aprovação do Órgão Deliberativo.-----

----- A Chefe de Divisão, Dr^a. Carmen Santos disse que não havia essa necessidade, porquanto a Tabela de Taxas, já aprovada pela Assembleia Municipal, consagrava a possibilidade de redução de taxas.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho concordou que aquela era uma forma de motivar os feirantes, por outro lado, chamou a atenção para o facto de tal medida poder não ser necessária, no caso de haver uma fiscalização efetiva e cumprimento dos regulamentos.-----

----- O Sr. Presidente disse que, precisamente por ter havido fiscalização efetiva, se tinha chegado à conclusão que a redução de taxas conforme proposto poderia resolver a situação dos pagamentos em atraso.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que se tivessesse havido fiscalização efetiva, os feirantes que tinham pagamentos em atraso estariam impedidos de ocupar o terrado.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Nelson disse que, ultimamente, tinham sido feitas algumas ações efetivas de fiscalização, por vezes até com recurso à GNR.-----

----- CONHECIMENTO DESPACHO PRESIDENTE DA CÂMARA DE APLICAÇÃO DA LEI 68/2013, DE 29 DE AGOSTO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 31/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de fevereiro de 2015, relativa ao despacho proferido em 06 de fevereiro de 2015 de aplicação da Lei nº. 58/2013, de 29 de agosto, aos serviços municipais, o qual determina que, a partir daquela data, o período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas do Município de Mira, passe a ser de oito horas por dia e quarenta horas por semana, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 2º da referida Lei, conjugado com o artigo 105º da Lei nº 35/2014 de 20 de Junho.-----

----- Face a esta obrigatoriedade e havendo necessidade de ajustar as diversas modalidades de horário de trabalho praticadas pelos trabalhadores em função dos horários de funcionamento e de atendimento dos vários serviços municipais, o processo de harmonização desenvolver-se-á até ao dia 2 de Março de 2015.-----

----- Ficam excecionados desta obrigatoriedade apenas os trabalhadores sindicalizados no STAL enquanto não houver desfecho do processo judicial em curso, os quais continuam a praticar o período normal de trabalho de sete horas por dia e trinta e cinco horas por semana.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara explicou que, naquela matéria, tinha havido bastantes discussões, entre a Associação Nacional de Municípios, os Sindicatos e as Câmaras Municipais. Informou que a Câmara Municipal de Mira tem estado em conversações com os Sindicatos, de forma a chegar a uma negociação, mas existiam grandes dúvidas jurídicas quanto à aplicação do horário das 35 horas semanais a todos os trabalhadores, quer sejam ou não sindicalizados no STAL, sindicato que tinha intentado uma providência cautelar. O Governo tinha-se já pronunciado, no sentido de não homologar os acordos coletivos de trabalho, mas havia muitas questões por responder e, à cautela, seguindo orientações da Associação Nacional de Municípios, tinha-se optado por definir um horário de 40 horas semanais, para todos os trabalhadores do Município, excecionando os trabalhadores sindicalizados no STAL.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Disse que a negociação com os sindicatos não era fácil, designadamente com o STAL, que não mostrava abertura para qualquer negociação, fosse o horário das 35 horas semanais, fosse o banco de horas, fosse a flexibilidade de horários, pelo que algumas Câmaras, como tinha sido o caso da Figueira da Foz, tinham assinado o acordo coletivo de trabalho, apenas com o SINTAP, por não ter sido possível acordo com o STAL. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel perguntou se iria ser dada dispensa aos trabalhadores no Dia de Carnaval. -----

----- O Sr. Presidente respondeu afirmativamente. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva perguntou qual era a posição da Associação Nacional de Municípios relativamente ao horários das 35 horas semanais e porque é que não era mantido o horário que estava em vigor. Disse que achava extremamente injusto que fosse criada uma exceção apenas para os sindicalizados no STAL, em virtude da tal providência cautelar, disse que era uma situação, a seu ver, anti-democrática e o Sr. Presidente não deveria “embarcar” naquelas regras anti-democráticas do Governo. -----

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS PARA AS UNIDADES DE ALOJAMENTO COMPLEMENTAR DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DA PRAIA DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 32/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de fevereiro de 2015, no sentido da emissão, por força do disposto nos números 5 e 12, do artº. 75º. da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à prestação de serviços de aluguer e manutenção de artigos têxteis para as unidades de alojamento complementar do Parque Municipal de Campismo da Praia de Mira, pelo valor de 15.994,86 € (quinze mil, novecentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), previsivelmente pelo prazo de 12 meses ou até o valor terminar, mediante recurso ao ajuste direto com convite à empresa “Sociedade Portuguesa Aluguer de Produtos Têxteis, S.A”, nos termos da alínea a), do nº. 1, dos artºs. 20º. e 112º. e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, bem como demais legislação aplicável. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- No que diz respeito à aplicação da redução remuneratória, referente ao nº. 1, do artº. 75º. da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), já está aplicada no preço base, nos termos do artº. 2º. da Lei nº. 75/2014, de 12 de setembro, com a devida reversão da redução remuneratória temporária de 20%, o que perfaz uma taxa de 8%. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego criticou o facto de, reiteradamente, se fazerem procedimentos por ajuste direto a uma única entidade e defendeu que, pelo menos, deveria ser feito o convite a três entidades, a bem da transparência.-----

----- O Sr. Presidente assentiu e disse que, a proposta se reportava apenas à emissão do parecer prévio e nada obstava que, aquando da abertura do procedimento, o convite fosse feito a 3 entidades. -----

----- DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem do dia a **proposta n.º 33/2015**, relativa à definição da estrutura organizacional do Município de Mira, para posterior deliberação. -----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----

----- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA VILA DE MIRA – 1ª. FASE – DESVIO DE TRÂNSITO -----

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a **proposta nº. 34/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de fevereiro de 2015, no sentido de que o projeto de sinalização temporária a implementar na obra mencionada em epígrafe, seja aprovado nas mesmas 5 fases, conforme deliberado em reunião do Executivo realizada em 28 de novembro de 2014, não ficando desde já definido o início e o fim de cada fase, sendo posteriormente comunicado à Câmara os prazos reais de cada um dos desvios de trânsito. Tal, fica a dever-se ao atraso verificado na realização dos trabalhos, motivado pela necessidade de substituição de condutas de água que se encontravam bastante degradadas. -----

----- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SANEAMENTO NO CABEÇO E SEIXO – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 35/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 02 de fevereiro de 2015, referente à não adjudicação da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

empreitada mencionada em epígrafe, por motivos supervenientes associados a dificuldades técnicas e da consequente revogação da decisão de contratar, de acordo com o previsto no artº. 79º. e 80º. do Código dos Contratos Públicos, devendo as empresas concorrentes ser notificadas deste facto.-----

---- A presente deliberação foi tomada por maioria, com três abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Profª. Maria da Graça Domingues e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Drª. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva. -----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

---- DESFILE DE CARNAVAL 2015 -----

---- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a **proposta nº. 36/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de janeiro de 2015, no sentido da atribuição de um apoio, no valor máximo de 800,00 € (oitocentos euros) a cada grupo participante do desfile de Carnaval 2015, estimando-se um valor global aproximado de 11.000,00 € (onze mil euros), ao abrigo do disposto na alínea u), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Mais foi deliberado aprovar as Normas de Participação no Desfile de Carnaval 2015, as quais se encontram anexas à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante. -----

---- DESFILE DE CARNAVAL 2015 – ESTABELECIMENTOS ESCOLARES E IPSS's -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 37/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 02 de fevereiro de 2015, no sentido da realização do desfile carnavalesco, com a participação de todos os estabelecimentos de ensino e instituição particulares de solidariedade social do Concelho, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Mira, a realizar durante a manhã do dia 12 de fevereiro, no centro da Vila de Mira, assegurando-se o apoio de 50,00 € (cinquenta euros) por cada sala/turma inscrita, perfazendo um total de 2.450,00 € (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros), assim como as despesas inerentes, nomeadamente divulgação, som e transporte das cerianças participantes, ao abrigo do disposto na alínea d), do nº. 2, do artº. 23º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea u), do nº. 1, do artº. 33º., do mesmo Anexo. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues interveio e lamentou que, até ao dia anterior, os Professores ainda não tivessem tido conhecimento de que iria ser atribuído um subsídio. Disse que algumas escolas tinham pedido aos pais dos alunos para confeccionarem os fatos para o desfile, outras, com o empenho das funcionárias, que tinham aderido à iniciativa com muita vontade, já há cerca de 2 meses estavam envolvidas nesse trabalho. Disse que não estava a fazer uma crítica negativa, mas apenas a alertar para que, no próximo ano, fosse tido isso em atenção, no sentido das escolas terem conhecimento antecipadamente de que a Câmara Municipal disponibilizaria subsídio.-----

----- O Sr. Presidente referiu que já há mais de dois meses que tinha havido conversação com o Agrupamento de Escolas e que cabia a esta entidade transmitir essa informação às respetivas escolas, tendo a Câmara Municipal obrigação de informar apenas as escolas do Concelho que não estavam inseridas no Agrupamento.-

----- O Sr. Vereador Nelson confirmou que tudo tinha sido tratado com o Agrupamento de Escolas, que tinha sido informado da atribuição do subsídio e não percebia porque é que a informação não tinha chegado às escolas, aliás, tinha conhecimento de que algumas escolas que entretanto tinha visitado, estavam conhecedoras de que assim iria ser.-----

----- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça disse que, pessoalmente, apenas tinha tido conhecimento na passada segunda-feira e tinha falado no dia seguinte, numa escola onde tinha estado e o professor disse-lhe que já tinha ouvido falar qualquer coisa sobre o assunto, mas ainda ninguém sabia.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho lembrou o tempo em que tinha lecionado em Mira, na Escola do 2^o. Ciclo e da organização dos desfiles de Carnaval na altura e disse que as planificações do ano escolar deveriam ser feitas no início do ano letivo e deveria a Câmara Municipal ter isso em conta, tendo em vista o planeamento das atividades pelas escolas.-----

----- O Sr. Presidente disse que o planeamento do ano escolar era feito com alguma antecedência pelas escolas e que já há cerca de dois meses se tinha transmitido ao Agrupamento a intenção de realização do desfile de Carnaval, bem como a atribuição de subsídio para o efeito.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Sr^a. Vereadora Prof. Graça Domingues perguntou porque razão, tendo já sido definida a atividade há cerca de 2 meses, só agora o assunto era apresentado ao Executivo. Mais disse que as atividades propostas pelas escolas constavam do plano de atividades das escolas, mas as atividades propostas pela Câmara Municipal não constavam desse plano de atividades. -----

----- O Sr. Vereador Nelson respondeu que também não estava no plano de atividades da escola as atividades de comemoração do “Dia da Árvore” que a Câmara Municipal iria promover e que já estava acordada a participação da escola, sendo que, a questão deveria ser posta ao Agrupamento. -----

----- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues disse que das atividades desenvolvidas pelas escolas era elaborado um relatório, já quanto às atividades das quais a escola não era promotora, isso não acontecia e a escola não era obrigada a fazer a atividade.

----- A Chefe de Divisão, Dr^a. Brigitte Capelo, confirmou que existia um plano anual de atividades, da responsabilidade do Agrupamento de Escolas, existindo outras atividades complementares propostas pela Câmara Municipal, das quais era dado conhecimento ao Agrupamento e também ao Conselho Geral que, apesar de não constarem do plano anual de atividades, desde que aprovadas pelo Conselho Pedagógico, podiam ser inseridas e realizadas. Mais disse que, pela primeira vez, tinha sido destinado atribuir um subsídio por sala, o que tinha sido previamente articulado com o Agrupamento. -----

----- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues reforçou que era importante que as escolas soubessem de antemão que a Câmara Municipal iria atribuir subsídio, pois assim poderiam melhor planear a sua participação. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO/ PROCESSO AÇÃO SOCIAL N.º 20/2014-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 38/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 03 de fevereiro de 2015, no sentido da atribuição de um apoio eventual no valor de 3.250,00 € (três mil, duzentos e cinquenta euros), a fim de apoiar os tratamentos de menor duração durante um ano, ao abrigo do n.º 5 e 6 do artigo 1.º, artigo 6º e artigo 7.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais desfavorecidos – RAESD, sendo aquele valor repartido da seguinte forma: 750.00€ no mês de fevereiro e 250.00 € durante os restantes 10 meses (março a dezembro 2015), sendo este



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida do agregado familiar a que se reporta o proc.º de ação social n.º 20/2014, ao abrigo do disposto na alínea v), n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADA – PROC.º 57/2011-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 39/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de fevereiro de 2015, no sentido da atribuição de um apoio eventual, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), repartido em prestações mensais de 200,00 €, durante dois meses, sendo este apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida da munícipe e seu agregado familiar (Proc.º 57/2011), de acordo com o previsto no n.º 6, do art.º 1.º, n.º 1 do art.º 4.º e art.º 7.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em articulação com o disposto na alínea v), n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIANÇAS CARENCIADAS DESTINADO A MANUAIS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2014/2015-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 40/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de fevereiro de 2015, no sentido da atribuição dos subsídios abaixo indicados, quer para os manuais, quer para o material escolar, conforme os limites das participações financeiras definidos, anualmente, no despacho do Ministério da Educação e Ciência, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º2, do artigo 23º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, conjugado com a alínea u), do n.º1 do Artigo 33º do mesmo anexo, e para o ano letivo 2014/2015:

Escalão	Capitação	Comparticipação Mínima		
		Manuais		Material Escolar
		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos	
A	Escalão 1 do abono de família	26,60 €	32,80 €	13,00 €
B	Escalão 2 do abono de família	13,30 €	16,40 €	6,50 €

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota interveio e disse que, pese embora estivesse de acordo com os subsídios antecedentes, convinha que houvesse algum cuidado na sua atribuição, ainda mais tendo em conta os atuais tempos de contenção de despesas. ---

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- CORTE DE ESTRADA – DESFILE DE CARNAVAL – MIRA E PRAIA DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 41/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 01 de fevereiro de 2015, no sentido de autorização para alteração da circulação rodoviária, nos dias 13 e 16 de fevereiro, em Mira e nos dias 15 e 17 de fevereiro, na Praia de Mira, em virtude da realização dos desfiles de Carnaval. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 42/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, 06 de fevereiro de 2015, no sentido da atribuição do topónimo “Viela da Ti Julita”, para a viela que começa na Rua Heróis do Mar, na localidade e Freguesia da Praia de Mira. -----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA -----

----- PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DOS VALORES DOS SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL RELATIVOS A UM RESERVATÓRIO SUPERFICIAL DE GPL, NO SEIXO, PROPRIEDADE DE CEPESA – PORTUGUESA PETRÓLEOS, S.A. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 43/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 02 de fevereiro de 2015, no sentido de serem adoptados os seguintes montantes para os seguros de responsabilidade civil de um reservatório superficial de GPL, no Seixo, propriedade de CEPESA - Portuguesa, Petróleos, S.A, para efeitos do disposto no D. L. nº.267/2002, de 26 de Novembro, na atual redação: a) Projectistas – 111.000,00 €; b) Empreiteiro – 599.400,00 €; c) Responsável pela execução – 111.000,00 €; d) Titulares da autorização de utilização (que substitui a licença de exploração) – 599.400,00 €. -----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:40 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Carmen da Conceição Santos, na qualidade de secretária, redigi. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Carmen da Conceição Santos, Dr^a.)